



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Subsecretaria de Capital Humano

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA ENTIDADE QUALIFICADORA

Declaramos que a entidade qualificadora INSTITUTO ADESAF, CNPJ 04.468.581/0001-41 está cadastrada no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP e habilitada desde 14/03/2022 a 14/03/2026 para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 e demais normativos relacionados.

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 14 de março de 2022.

Subsecretaria de Capital Humano

Nº Protocolo: 235876.1175303/2022